



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

# EDITAL Nº 12/IX-2º/2006

(Moção sobre o Comércio em Almada)

**EU, JOSE MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA**

**Faço público que na Primeira Reunião da Sessão Extraordinária realizada no dia 20 de Novembro de 2006, a Assembleia Municipal de Almada aprovou a seguinte Moção:**

## MOÇÃO

- ⌘ **O Comércio em Almada atravessa uma grave crise devido à baixa conjuntura económica que o País vem vivendo.**  
Para além desta crise, o comércio local tem sido fortemente penalizado pelo deslocamento e afastamento dos clientes do Centro de Almada.
- ⌘ **Nas últimas semanas, os 73 lojistas e a Administração do “Centro Comercial M. Bica” têm assistido à fuga de clientes motivados pela constante emissão de multas de estacionamento, feitas pelos fiscais da ECALMA.**  
Tal resulta do modo como a Câmara ordenou o estacionamento no último troço da Rua Luís de Queirós, atribuindo-o apenas para residentes, impossibilitando que tanto clientes como lojistas possam utilizar o local, mesmo que temporariamente.
- ⌘ **Considerando que uma Cidade sem Comércio Local, sem Comércio Tradicional é uma Cidade morta.**  
Sem Comércio Tradicional, não há vida, não há pessoas e por isso não há segurança;
- ⌘ **Considerando que importa ponderar a actual configuração do estacionamento nos locais circundantes do “Centro Comercial M. Bica”;**
- ⌘ **Considerando que o mês de Dezembro é o mês por excelência do comércio;**
- ⌘ **Considerando que a breve trecho, as obras do Metro vão entrar no Centro da Cidade, obrigando a uma adaptação do estacionamento.**



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

2

# EDITAL Nº 12

A Assembleia Municipal de Almada, reunida em Sessão Extraordinária no dia 20 de Novembro de 2006, delibera:

- a) Recomendar que a Câmara Municipal de Almada avalie, com carácter de urgência, a actuação da ECALMA nas zonas Comerciais da Cidade de Almada, em particular na zona envolvente ao “Centro Comercial M. Bica” durante todo o mês de Dezembro.
- b) Recomendar que o Executivo Camarário reforce e aprofunde a Campanha de promoção e defesa do Comércio Local, visando salvar o que ainda pode ser salvo.

**POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.**

Almada, em 21 de Novembro de 2006

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)